



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

**Dispõe sobre as diretrizes para a
elaboração da Lei Orçamentária de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – Previsão da Receita para 2021/2022/2023.

a) Anexo da previsão da receita por categoria econômica e origem;
II- Previsão da Receita Corrente Líquida para 2021.

III - Anexo contendo as diretrizes, objetivos e metas para 2021/2022/2023.

IV – Anexo de Metas Fiscais que conterá:

a) Metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2021/2022/2023;

a) Memória e metodologia de cálculo do resultado primário e nominal;

b) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

c) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

d) Evolução do patrimônio líquido;

e) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

V– Planejamento de despesas com pessoal - Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2021, nos termos do art. 169, §1º da Constituição Federal.

VI – Estimativa e compensação da renúncia da receita.

VII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

VIII – Demonstrativo de riscos fiscais e providências.

IX – Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

**CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as prioridades para o exercício financeiro de 2021 são as especificadas no anexo III do parágrafo único do artigo anterior.

§1º. Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

§2º. Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, associados aos objetivos dos programas de programa, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida e a quantificação física, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, §1º, inciso II.

§3º. Os códigos dos programas, projetos, atividades e operações especiais deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

**CAPÍTULO III
A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Seção I
Da Apresentação do Orçamento**

Art. 3º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

§1º Fica autorizada a criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

§2º. As vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 5º A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II - às ações de saúde e assistência social;
- III - ao regime próprio de previdência social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

V – Encargos e despesas comuns a todas as unidades orçamentárias denominada Encargos Gerais do Município.

Art. 6º O projeto de lei orçamentário que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/64;

II – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/64;

III - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/64);

IV- Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei 4.320/64);

V - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do §2º do art. 2º da Lei 4.320/64);

VI - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC nº 101, art. 5º, I)

VII - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LC nº 101, art. 5º, I);

VIII – Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de saúde;

IX - Demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Fundeb;

X – Relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2021 com os respectivos créditos orçamentários (não-obrigatório);

XI - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, Art. 5º, I, contendo:

Compatibilidade com o resultado primário;

Compatibilidade com o resultado nominal;

XII – Anexo demonstrativo da receita corrente líquida (LC nº 101, art. 12, §3º);

XIII – Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo:

gastos totais (CF, art. 29-A);

folha de pagamento (CF, art. 29-A, §1º);

limite individual dos subsídios conforme subsídio dos deputados estaduais (CF, art. 29, VI);

limite de 5% da receita com a remuneração dos vereadores (CF, art. 29, VII);

XV – Anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social (somente se o Município tiver RPPS);

XVI – Anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

§1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

II - justificativa (metodologia de cálculo) da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa;

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverão se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere a proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 7º Para efeito do disposto neste capítulo o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30/09/2020, sua respectiva proposta orçamentária parcial, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 8º A Lei orçamentária conterá reserva de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I – cobertura de créditos adicionais;

II – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

III – 1,2% da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista para o exercício de 2020, encaminhado pelo Poder Executivo, para Emendas Impositivas Individuais;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata o inciso II do *caput* não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar 50% (cinquenta por cento) até o primeiro semestre, desde que haja certeza razoável da não ocorrência de passivos contingentes e riscos fiscais e restante do saldo até o encerramento do exercício para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964.

§ 3º Não será considerada, para os efeitos do percentual de que trata o *caput*, a reserva à conta de receitas vinculadas dos fundos e das entidades da administração indireta de previdência própria e outros fundos e entidades, cuja utilização fica autorizada até o limite previsto na Lei Orçamentária.

Art. 9º Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do art. 16 da LC nº 101/2000, aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

II – o impacto orçamentário e financeiro, assim como a declaração do ordenador da despesa, integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, para as despesas de que trata o art. 16 da LC nº 101, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição;

Art. 10. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

**Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os
Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo**

Art. 11. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2021, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 6% (seis por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2020, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 12. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§1º As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

§2º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses do próximo exercício.

Art. 13. A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 15. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3º, da LC nº 101/2000, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:

- I – dos programas e das ações previsto no Plano Plurianual;
- II – do m2 das construções e do m2 das pavimentações;
- III – do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil e do custo aluno/ano com merenda escolar;
- IV – do custo da destinação final da tonelada de lixo;
- V – do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo único. Os gastos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 16. A avaliação dos resultados dos programas de governo se fará de forma contínua pelos órgãos executores e pela Unidade Central de Controle Interno.

§ 1º. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o atingimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

§2º. A avaliação de que trata o parágrafo anterior se dará através de relatório em que se dará ampla divulgação, inclusive através de publicação na internet.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 18. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 19. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 20. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

- I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;
- II - plano de aplicação dos recursos solicitados;
- III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV – Comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;
- V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;
- VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§1º. Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

§2º. Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, autorização formal ao Legislativo.

Seção VIII

Dos Créditos Adicionais

Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da LC nº 101.

§1º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

- I - as exposições dos motivos que os justifiquem;
- II - as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais;
- III - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

Seção IX

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 22. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§2º. Para efeitos desta Lei entende-se como:

- I - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
- II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;
- III - Transferência - deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 23. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 24. O Poder Executivo e Legislativo publicarão tabela de cargos efetivos, empregos públicos, cargos comissionados, funções e demais espécies remuneratórias integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 25. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

- I- demonstrativo do cálculo que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa;
- II- declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000;
- III- comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;
- IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo VII a esta Lei.

Art. 27. No exercício de 2021 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
DO MUNICÍPIO

Art. 28. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

CAPÍTULO VI
DAS METAS FISCAIS

Art. 29. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I – poderão ser atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 10% das metas fixadas.

Art. 30. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º. Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

- I – No Poder Executivo:
 - a) Diárias;
 - b) Serviço extraordinário;
 - c) Convênios;
 - d) Realização de obras
 - e) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente
 - f)
- II – No Poder Legislativo
 - a) Diárias;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

a) Realização de serviço extraordinário;

§2º. Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§5º. Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.

§6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do Art. 166, §1º, II da Constituição da República.

Art. 32. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I – Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – A possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III – A cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;

Art. 33. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2020, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de setembro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	84.413.585,38	89.767.951,63	89.957.199,00	99.598.823,00	110.120.817,00	124.101.757,00	138.258.143,00	152.710.960,00	151.694.390,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	42.649.506,66	44.928.464,39	42.630.550,00	48.998.999,00	57.578.177,00	67.817.341,00	78.046.327,00	88.404.470,00	98.628.992,00
Impostos	41.643.062,45	43.929.266,58	41.793.555,00	48.031.160,00	56.698.112,00	66.807.158,00	76.897.991,00	87.111.682,00	97.188.303,00
taxas	1.006.444,21	999.197,81	836.995,00	967.839,00	880.065,00	1.010.183,00	1.148.336,00	1.292.788,00	1.440.689,00
contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.221.378,09	3.090.939,86	3.446.671,00	3.758.357,00	4.179.867,00	4.510.937,00	4.867.889,00	5.253.186,00	5.886.790,00
contribuições Sociais	0,00	1.864.172,40	2.260.648,00	2.512.110,00	2.860.500,00	3.134.178,00	3.432.067,00	3.756.465,00	4.107.976,00
contribuições Econômicas	1.221.378,09	1.236.767,46	1.186.023,00	1.246.247,00	1.319.367,00	1.376.759,00	1.435.822,00	1.496.701,00	1.558.814,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.076.092,17	1.939.012,44	3.453.260,00	3.423.962,00	3.159.601,00	3.297.044,00	3.438.487,00	3.584.279,00	3.411.440,00
receitas Imobiliárias	51.477,08	55.775,42	31.832,00	83.604,00	1.930,00	2.010,00	2.086,00	2.185,00	2.275,00
receitas de Valores Mobiliários	837.167,73	1.693.915,18	2.821.428,00	3.340.358,00	3.157.670,00	3.295.029,00	3.436.385,00	3.582.089,00	3.409.159,00
receita de Concessões e Permissões	47,09	47,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras Receitas Patrimoniais	187.400,27	189.274,28	600.000,00	0,00	1,00	5,00	6,00	5,00	6,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.659,05	34.785,86	15.135,00	1.316.240,00	1.559.613,00	1.627.456,00	1.697.274,00	1.769.238,00	1.842.662,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.668.952,70	31.961.210,90	31.330.539,00	33.060.752,00	33.451.826,00	36.124.077,00	38.930.419,00	41.850.214,00	29.710.962,00
Nota-Parte FPM	9.777.251,35	10.549.654,20	10.588.841,00	12.070.355,00	11.331.998,00	12.676.908,00	14.100.380,00	15.586.638,00	16.364.013,00
transf. L.C. nº 87/96	29.503,26	27.756,67	24.793,00	24.138,00	26.123,00	27.259,00	28.429,00	29.634,00	30.864,00



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive representation of a name.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Page 2 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total-Parte ICMS	3.824.810,26	3.658.158,52	3.432.689,00	3.660.523,00	3.791.085,00	4.321.126,00	4.883.488,00	5.471.292,00	5.754.291,00
Total-Parte IPI-Exportação	55.269,86	53.036,96	66.459,00	47.987,00	47.610,00	49.681,00	51.812,00	54.009,00	56.251,00
Total-Parte ITR	7.145,00	6.729,87	7.154,00	5.866,00	1.174,00	1.225,00	1.278,00	1.332,00	1.387,00
Total-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total-Parte IPVA	1.689.418,81	1.703.609,92	1.768.738,00	1.702.358,00	2.135.953,00	2.228.867,00	2.324.485,00	2.423.044,00	2.523.600,00
Total-Parte da CIDE	1.335,63	1.447,15	9.496,00	26.324,00	36.779,00	38.379,00	40.025,00	41.722,00	43.454,00
Transf. de Recursos SUS	3.613.910,93	3.209.857,47	3.197.188,00	2.522.851,00	2.153.776,00	2.247.465,00	2.343.881,00	2.443.262,00	2.544.657,00
Da União para o Município	2.253.732,94	1.896.741,64	2.853.175,00	1.320.301,00	996.907,00	1.040.272,00	1.084.900,00	1.130.900,00	1.177.832,00
Do Estado para o Município	1.360.177,99	1.313.115,83	544.013,00	1.202.550,00	1.156.869,00	1.207.193,00	1.258.981,00	1.312.362,00	1.366.825,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	10.747.704,68	11.078.733,99	10.140.353,00	11.568.579,00	11.902.383,00	12.420.137,00	12.952.961,00	13.502.166,00	0,00
Compl. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total-Parte Contr. Salário-Educação	610.397,98	661.366,21	982.520,00	971.793,00	1.039.559,00	1.084.780,00	1.131.317,00	1.179.285,00	1.228.225,00
Transf. do FNDE	1.253.638,19	790.418,88	329.859,00	308.685,00	264.796,00	276.315,00	288.169,00	300.387,00	312.853,00
Outras transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	252.082,70	213.892,17	761.689,00	151.293,00	720.590,00	751.935,00	784.194,00	817.443,00	851.367,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.484,05	6.548,89	20.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive representation of a name.



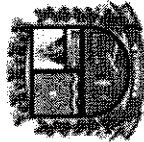
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI 854
94436474/0001-24

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Page 3 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências de Convênios	6.484,05	6.548,89	20.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.772.996,71	7.813.538,18	9.081.044,00	9.041.513,00	10.191.733,00	10.724.902,00	11.277.747,00	11.849.593,00	12.433.544,00
Dívida Ativa dos Impostos	6.779.601,83	6.735.534,42	7.241.704,00	6.532.611,00	7.561.024,00	7.889.928,00	8.228.406,00	8.577.290,00	8.933.248,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D. Ativa de Impostos	554.113,07	600.381,51	808.592,00	1.711.844,00	1.723.566,00	1.798.541,00	1.875.699,00	1.955.228,00	2.036.370,00
indenizações e Restituições	92.849,24	101.717,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	346.432,57	375.904,54	1.030.748,00	797.058,00	907.143,00	1.036.433,00	1.173.642,00	1.317.075,00	1.463.926,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.781.080,05	1.693.488,33	1.726.671,00	1.174.444,00	1.222.906,00	1.276.102,00	1.330.847,00	1.387.275,00	1.444.847,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIQUIDAÇÃO DE BENS	1.014.368,43	994.182,50	621.761,00	938.504,00	1.222.906,00	1.276.102,00	1.330.847,00	1.387.275,00	1.444.847,00
MORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	766.711,62	699.305,83	1.104.910,00	235.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	743.761,77	680.581,05	1.043.678,00	223.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	395.842,88	329.182,77	1.043.678,00	223.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	347.919,09	351.398,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	22.949,85	18.724,78	61.232,00	12.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



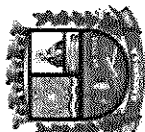


PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI 854
94436474/0001-24

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-2.698.795,95	-2.859.067,24	-3.177.735,00	-3.502.245,00	-3.466.789,00	-3.861.013,00	-4.277.974,00	-4.713.190,00	0,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-2.698.795,95	-2.859.067,24	-3.177.735,00	-3.502.245,00	-3.466.789,00	-3.861.013,00	-4.277.974,00	-4.713.190,00	0,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.797.220,40	4.701.578,00	5.089.679,00	5.654.400,00	5.900.366,00	6.153.492,00	6.414.400,00	6.680.598,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	3.797.220,40	4.701.578,00	5.089.679,00	5.654.400,00	5.900.366,00	6.153.492,00	6.414.400,00	6.680.598,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

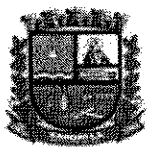
RUA RIO JACUI 854
94436474/0001-24

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Page 5 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	83.495.869,48	92.399.593,12	93.207.713,00	102.361.701,00	113.531.334,00	127.417.212,00	141.464.508,00	155.799.445,00	159.819.835,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA****RUA RIO JACUI 854****94436474/0001-24****Anexo II - Receita Corrente Líquida 2013/2021****(Consolidado)**

	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	138.258.143,00	152.710.960,00	151.694.390,00	158.520.637,55
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	78.046.327,00	88.404.470,00	98.628.992,00	103.067.296,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.867.889,00	5.253.166,00	5.666.790,00	5.921.795,55
RECEITA PATRIMONIAL	3.438.487,00	3.584.279,00	3.411.440,00	3.564.954,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.697.274,00	1.769.238,00	1.842.662,00	1.925.581,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.930.419,00	41.850.214,00	29.710.962,00	31.047.955,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.277.747,00	11.849.593,00	12.433.544,00	12.993.053,48
DEDUÇÕES	-4.277.974,00	-4.713.190,00	0	0,00
Transferências Constitucionais Legais	0	0	0	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0	0	0	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0	0	0	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0	0	0	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-4.277.974,00	-4.713.190,00	0	0,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0	0	0	0,00
Total Geral das Receitas	133.980.169,00	147.997.770,00	151.694.390,00	158.520.637,55



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

Item	Descrição	Valor
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...
51	...	...
52	...	...
53	...	...
54	...	...
55	...	...
56	...	...
57	...	...
58	...	...
59	...	...
60	...	...
61	...	...
62	...	...
63	...	...
64	...	...
65	...	...
66	...	...
67	...	...
68	...	...
69	...	...
70	...	...
71	...	...
72	...	...
73	...	...
74	...	...
75	...	...
76	...	...
77	...	...
78	...	...
79	...	...
80	...	...
81	...	...
82	...	...
83	...	...
84	...	...
85	...	...
86	...	...
87	...	...
88	...	...
89	...	...
90	...	...
91	...	...
92	...	...
93	...	...
94	...	...
95	...	...
96	...	...
97	...	...
98	...	...
99	...	...
100	...	...

Ações não integrantes do PPA

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	1.330.621,00
	010301	Secretaria de Administração	0001	Reserva de Contingência					
		99	Reserva de Contingência						
		999	Reserva de Contingência						
		01	TESOURO						
						0001	Recurso Livre		
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	2.292.198,00
	010301	Secretaria de Administração							
		2006	Sentenças Judiciais						
		28	Encargos Especiais						
		846	Outros Encargos Especiais						
		01	TESOURO						
						0001	Recurso Livre		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	1.245.769,00
	011001	Fazenda							
		2046	Obrigações Tributárias e Contributivas						
		28	Encargos Especiais						
		846	Outros Encargos Especiais						
		01	TESOURO						
						0001	Recurso Livre		
						3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

Page 2 of 74

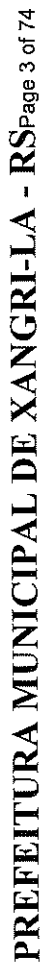
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA				0	1.606.221,00
011001	Fazenda					
2047	Dividas Contratuais					
28	Encargos Especiais					
843	Serviço da Divida Interna					
01	TESOURO					
0001	Recurso Livre					
3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA				0	847.029,00
011001	Fazenda					
2047	Dividas Contratuais					
28	Encargos Especiais					
843	Serviço da Divida Interna					
01	TESOURO					
0001	Recurso Livre					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0003	PREV - XANGRI-LA				0	8.585.378,00
031101	PREV XANGRI-LÁ					
0001	Reserva de Contingência					
99	Reserva de Contingência					
997	Reserva de Contingência RPPS					
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
0400	Recursos Próprios da Administração Indireta					
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
0003	PREV - XANGRI-LA				0	838.000,00
031101	PREV XANGRI-LÁ					
2070	Pagamentos de Benefícios Acessórios RPPS					
09	Previdência Social					
272	Previdência do Regime Estatutário					
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
0400	Recursos Próprios da Administração Indireta					
3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 3 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

Page 4 of 74

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

2021

Programa Descrição

01 Gestão Administrativa do Executivo

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
	010201	Gabinete do Prefeito	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	04				
		Administração			122	Administração Geral			
					01	TESOURO			
						0001	Recurso Livre		
							3		DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	9.082,00
	010201	Gabinete do Prefeito	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	04				
		Administração			122	Administração Geral			
					01	TESOURO			
						0001	Recurso Livre		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	361.395,00
	010201	Gabinete do Prefeito	2023	Apoio aos Estudantes	04				
		Administração			122	Administração Geral			
					01	TESOURO			
						0001	Recurso Livre		
							3		DESPESAS CORRENTES

[illegible][illegible][illegible]

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010201	Gabinete do Prefeito	2076	Manutenção do Controle Interno	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	4	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	0
------	-----------------------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	----	---------------	-----	-----------------------------	----	---------	------	---------------	---	---------------------	-----------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

Page 6 of 74

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010201 Gabinete do Prefeito 2080 Manutenção da Assessoria Jurídica 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOIRO 0001 Recurso Livre 3 0 25.000,00

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010201 Gabinete do Prefeito 2080 Manutenção da Assessoria Jurídica 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOIRO 0001 Recurso Livre 4 0 25.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

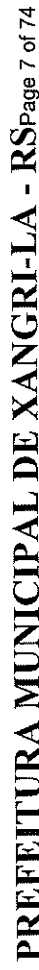
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010201 Gabinete do Prefeito 2082 Contrapartida 04 Administração 123 Administração Financeira 01 TESOIRO 0001 Recurso Livre 3 0 84.703,00

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010201 Gabinete do Prefeito 2082 Contrapartida 04 Administração 123 Administração Financeira 01 TESOIRO 0001 Recurso Livre 4 0 59.740,00

DESPESAS DE CAPITAL

[Handwritten signature]

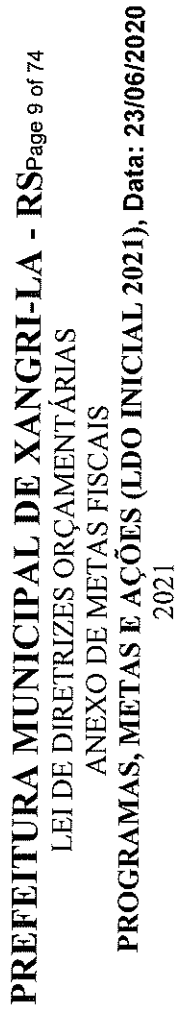


PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 7 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010201	Gabinete do Prefeito	2091	Clube de Mães	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.117,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010201	Gabinete do Prefeito	2091	Clube de Mães	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	42.351,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010201	Gabinete do Prefeito	2095	Manutenção da Procuradoria	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	3	DESPESAS CORRENTES	0	14.117,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010201	Gabinete do Prefeito	2095	Manutenção da Procuradoria	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	42.351,00



[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

Page 10 of 74

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

2021

0 37.693,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

010401 Educação

2009

Manutenção da Secretaria de Educação

12

Educação

122 Administração Geral

01

TESOURO

0020

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

010401 Educação

2009

Manutenção da Secretaria de Educação

12

Educação

122 Administração Geral

01

TESOURO

1013

Transporte Escolar - PNATE

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

010401 Educação

2026

Conselho Municipal de Educação

12

Educação

125 Normatização e Fiscalização

01

TESOURO

0020

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

010401 Educação

2026

Conselho Municipal de Educação

12

Educação

125 Normatização e Fiscalização

01

TESOURO

0020

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

4

DESPESAS DE CAPITAL

0 3.388,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

Page 11 of 74

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	9.314.021,00
	010501	Obras					
	2004	Manutenção da Secretaria					
		04	Administração				
		122	Administração Geral				
			01	TESOURO			
				3042	Termo de Compromisso PAR nº 201500490		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	166.525,00
	010501	Obras					
	2004	Manutenção da Secretaria					
		04	Administração				
		122	Administração Geral				
			01	TESOURO			
				3042	Termo de Compromisso PAR nº 201500490		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	2.108.564,00
	010601	Turismo					
	2004	Manutenção da Secretaria					
		04	Administração				
		122	Administração Geral				
			01	TESOURO			
				3042	Termo de Compromisso PAR nº 201500490		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	7.584,00
	010601	Turismo					
	2004	Manutenção da Secretaria					
		04	Administração				
		122	Administração Geral				
			01	TESOURO			
				3042	Termo de Compromisso PAR nº 201500490		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 12 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 90.154,00

010603 Fundo do Meio Ambiente
2040 Fundo Municipal do Meio Ambiente
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOIRO 0001 Recurso Livre 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 10.191,00

010603 Fundo do Meio Ambiente
2040 Fundo Municipal do Meio Ambiente
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOIRO 0001 Recurso Livre 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 8.500,00

010603 Fundo do Meio Ambiente
2108 Manutenção do Departamento de Agricultura - SIM
20 Agricultura
122 Administração Geral
01 TESOIRO 0001 Recurso Livre 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 1.500,00

010603 Fundo do Meio Ambiente
2108 Manutenção do Departamento de Agricultura - SIM
20 Agricultura
122 Administração Geral
01 TESOIRO 0001 Recurso Livre 4 DESPESAS DE CAPITAL

EFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 13 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

Page 14 of 74

2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010701 Fundo Municipal de Assistência Social 2016 Contribuição para APAE 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOIRO 0001 Recurso Livre 3 DESPESAS CORRENTES 0 66.619,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010701 Fundo Municipal de Assistência Social 2068 Manutenção da Secretaria de Assistência Social 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOIRO 0001 Recurso Livre 3 DESPESAS CORRENTES 0 2.251.532,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010701 Fundo Municipal de Assistência Social 2068 Manutenção da Secretaria de Assistência Social 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOIRO 0001 Recurso Livre 3 DESPESAS CORRENTES 0 29.687,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010701 Fundo Municipal de Assistência Social 2074 Conselho Municipal de Assistência Social 08 Assistência Social 125 Normalização e Fiscalização 01 TESOIRO 0001 Recurso Livre 4 DESPESAS DE CAPITAL 0 7.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2074	Conselho Municipal de Assistência Social	08	Assistência Social	125	Normalização e Fiscalização	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	764,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2075	Renovação/Manutenção de Veículos da Assistência Social	08	Assistência Social	122	Administração Geral	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	3	DESPESAS CORRENTES	0	7.764,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2090	Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência	08	Assistência Social	242	Assistência ao Portador de Deficiência	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

Page 16 of 74

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	6.464,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social					
	2090	Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência					
	08	Assistência Social					
	242	Assistência ao Portador de Deficiência					
	01	TESOURO					
	0001	Recurso Livre			4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	8.672,00
	010702	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente					
	2045	Manutenção do Conselho CONDICA					
	08	Assistência Social					
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
	01	TESOURO					
	0001	Recurso Livre			3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	17.646,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde					
	1029	Reforma da Secretaria de Saúde					
	10	Saúde					
	451	Infra-Estrutura Urbana					
	01	TESOURO					
	0001	Recurso Livre			4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	5.271.677,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde					
	2059	Manutenção da Secretaria de Saúde					
	10	Saúde					
	122	Administração Geral					
	01	TESOURO					
	0040	ASPS			3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 17 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 18 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA				0	1.400.000,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde				
	2116	GESTÃO DO SUS				
	10	Saúde				
	122	Administração Geral				
	01	TESOURO				
	4504	CUSTEIO - Gestão do SUS				
	3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA				0	1.100,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde				
	2116	GESTÃO DO SUS				
	10	Saúde				
	122	Administração Geral				
	01	TESOURO				
	4509	INVESTIMENTO - Gestão do SUS				
	4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA				0	1.267.563,00
	010901	Planejamento				
	2004	Manutenção da Secretaria				
	04	Administração				
	122	Administração Geral				
	01	TESOURO				
	3042	Termo de Compromisso PAR nº 201500490				
	3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA				0	137.528,00
	010901	Planejamento				
	2004	Manutenção da Secretaria				
	04	Administração				
	122	Administração Geral				
	01	TESOURO				
	3042	Termo de Compromisso PAR nº 201500490				
	4	DESPESAS DE CAPITAL				



EFECTURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 19 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

Total Geral do Programa: 43.253.134,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 20 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

Programa Descrição

02 Desenvolvimento, Manutenção e Modernização da Ação Legislativa

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	6.948.244,00
	020101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
	2001	Manutenção das Atividades da Câmara	01	Legislativa					
			031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO			
						0001	Recurso Livre		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	268.898,00
	020101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
	2001	Manutenção das Atividades da Câmara	01	Legislativa					
			031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO			
						0001	Recurso Livre		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									7.217.142,00

X



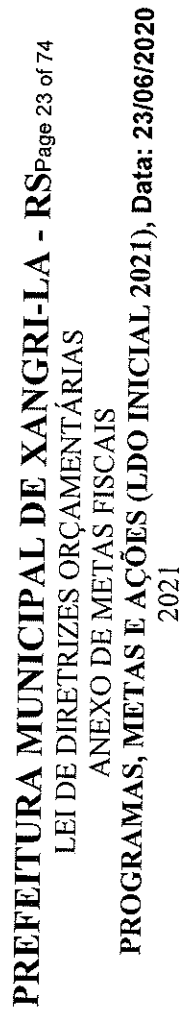
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 21 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

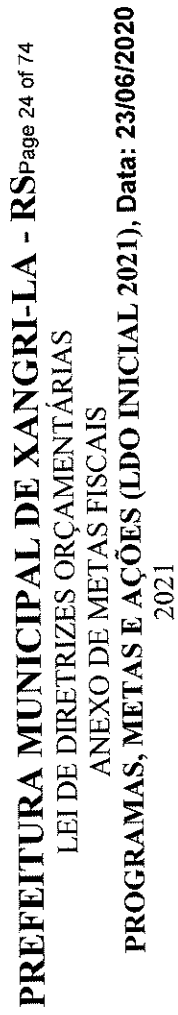





PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 22 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

Programa Descrição									
04 Segurança Pública									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atív.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	70.000,00
	010301	Secretaria de Administração							
	2005	Apoio aos Serviços de Segurança Pública							
	06	Segurança Pública							
	181	Policimento							
			01		TESOURO				
					0001		Recurso Livre		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	3.350,00
	010301	Secretaria de Administração							
	2005	Apoio aos Serviços de Segurança Pública							
	06	Segurança Pública							
	181	Policimento							
			01		TESOURO				
					0001		Recurso Livre		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									73.350,00





[Handwritten signature]



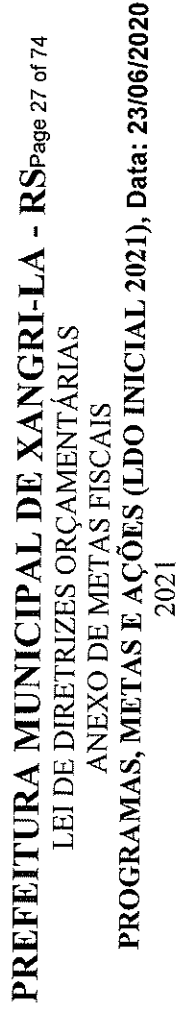
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 25 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	1.220.000,00
	010401 Educação		1004	Escola Fundamental: Construção, Ampliação, Melhoria e Reformas	12	Educação	361	Ensino Fundamental			
							01	TESOURO			
							0020	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	100.000,00
	010401 Educação		1004	Escola Fundamental: Construção, Ampliação, Melhoria e Reformas	12	Educação	361	Ensino Fundamental			
							01	TESOURO			
							1012	SALARIO EDUCAÇÃO			
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	590.000,00
	010401 Educação		1005	Escola Infantil: Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma	12	Educação	365	Educação Infantil			
							01	TESOURO			
							0020	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
								4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 26 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	2021	0	100.000,00
010401	Educação			
1005	Escola Infantil: Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
01	TESOURO			
1012	SALARIO EDUCAÇÃO			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA		0	95.000,00
010401	Educação			
2011	Alimentação Escolar - Educação Infantil Pré-Escola			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
01	TESOURO			
0001	Recurso Livre			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA		0	176.794,00
010401	Educação			
2011	Alimentação Escolar - Educação Infantil Pré-Escola			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
01	TESOURO			
1051	PNAEP - PRÉ-ESCOLA			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA		0	80.000,00
010401	Educação			
2012	Educação Especial			
12	Educação			
367	Educação Especial			
01	TESOURO			
0001	Recurso Livre			
3	DESPESAS CORRENTES			



2012	Educação Especial	12	Educação	367	Educação Especial
------	-------------------	----	----------	-----	-------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	23.293,00
------	-----------------------------------	---	-----------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	660.000,00
------	-----------------------------------	---	------------

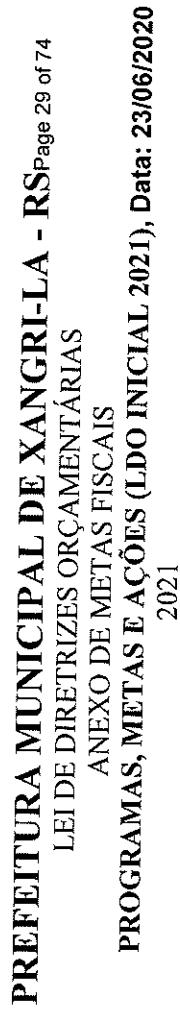
00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	160.000,00
00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	160.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 28 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	1.610.000,00
	010401	Educação	2013	Educação Fundamental	12	Educação	
				361	Ensino Fundamental	01	
					TESOURO	0001	
						Recurso Livre	
						3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	6.710.000,00
	010401	Educação	2013	Educação Fundamental	12	Educação	
				361	Ensino Fundamental	01	
					TESOURO	0020	
						Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
						3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	650.000,00
	010401	Educação	2013	Educação Fundamental	12	Educação	
				361	Ensino Fundamental	01	
					TESOURO	0020	
						Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	21.612.747,00
	010401	Educação	2013	Educação Fundamental	12	Educação	
				361	Ensino Fundamental	01	
					TESOURO	0031	
						Fundo de Manut. Des. Ensino Básico. FUNDEB	
						3	DESPESAS CORRENTES



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

Page 30 of 74

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	420.000,00
	010401	Educação	2014	Educação Infantil – Creche			
		12	Educação	365	Educação Infantil		
				01	TESOURO		
				0020			
					Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	4.120.000,00
	010401	Educação	2014	Educação Infantil – Creche			
		12	Educação	365	Educação Infantil		
				01	TESOURO		
				0031			
					Fundo de Manut. Des. Ensino Básico. FUNDEB		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	200,00
	010401	Educação	2014	Educação Infantil – Creche			
		12	Educação	365	Educação Infantil		
				01	TESOURO		
				0031			
					Fundo de Manut. Des. Ensino Básico. FUNDEB		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	710.000,00
	010401	Educação	2014	Educação Infantil – Creche			
		12	Educação	365	Educação Infantil		
				01	TESOURO		
				1012			
					SALARIO EDUCAÇÃO		
					3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 31 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2014 Educação Infantil - Creche 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 1012 SALARIO EDUCAÇÃO 4 DESPESAS DE CAPITAL 0 20.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2014 Educação Infantil - Creche 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 3042 Termo de Compromisso PAR nº 201500490 3 DESPESAS CORRENTES 0 11.587.481,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2014 Educação Infantil - Creche 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 3042 Termo de Compromisso PAR nº 201500490 4 DESPESAS DE CAPITAL 0 147.652,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2018 Educação Infantil - Pré-Escola 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 0001 Recurso Livre 3 DESPESAS CORRENTES 0 210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

Page 32 of 74

2021

0 1.410.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

010401 Educação
2018 Educação Infantil - Pré-Escola
12 Educação
365 Educação Infantil

01 TESOURO
0020

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
3 DESPESAS CORRENTES

0 130.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

010401 Educação
2018 Educação Infantil - Pré-Escola
12 Educação
365 Educação Infantil

01 TESOURO
0020

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
4 DESPESAS DE CAPITAL

0 1.320.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

010401 Educação
2018 Educação Infantil - Pré-Escola
12 Educação
365 Educação Infantil

01 TESOURO
0031

Fundo de Manut. Des. Ensino Básico. FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

0 200,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

010401 Educação
2018 Educação Infantil - Pré-Escola
12 Educação
365 Educação Infantil

01 TESOURO
0031

Fundo de Manut. Des. Ensino Básico. FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010401	Educação	2019	Alimentação Escolar - Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	1046	PNAE - PROG MAIS EDUCAÇÃO	3	DESPESAS CORRENTES	0	394.516,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010401	Educação	2019	Alimentação Escolar - Fundamental	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	01	TESOURO	1052	PNAE - EJA	3	DESPESAS CORRENTES	0	17.852,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010401	Educação	2019	Alimentação Escolar - Fundamental	12	Educação	367	Educação Especial	01	TESOURO	1045	PNAE - ESPECIAL	3	DESPESAS CORRENTES	0	20.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010401	Educação	2020	Alimentação Escolar - Educação Infantil Creche	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	3	DESPESAS CORRENTES	0	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 35 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
010401 Educação 2020 0 278.035,00

Alimentação Escolar - Educação Infantil Creche
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
1021

PNAE - CRECHE
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
010401 Educação 2021 0 135.328,00

Educação de Jovens e Adultos
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
01 TESOURO
0020

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
010401 Educação 2021 0 27.226,00

Educação de Jovens e Adultos
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
01 TESOURO
0020

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
010401 Educação 2083 0 56.905,00

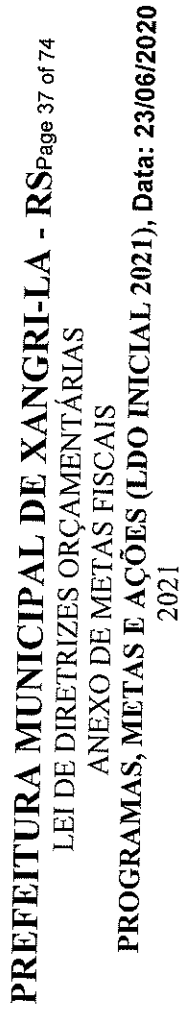
Renovação da Frota
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
1012

SALARIO EDUCAÇÃO
4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	56.905,00
010401	Educação		
2083	Renovação da Frota		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
0020	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	403.347,00
010401	Educação		
2085	Uniformes		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
1012	SALARIO EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	403.347,00
010401	Educação		
2085	Uniformes		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
1012	SALARIO EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	510.000,00
010401	Educação		
2088	Transporte Escolar		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
0020	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
3	DESPESAS CORRENTES		






PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

Page 38 of 74

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	2021	0	10.000,00
010401	Educação	2088		
	Transporte Escolar	12		
	Educação	365		
	Educação Infantil	01		
	TESOURO	1013		
	Transporte Escolar - PNATE	3		
	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				70.499.505,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS Page 39 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

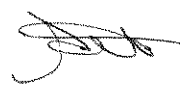
Tema Descrição									
Mais Cultura Xangri-Lá									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ							0	336.123,00
	010402	Cultura							
		1007	Casa de Cultura de Xangri-Lá						
			13	Cultura					
			392	Difusão Cultural	01	TESOURO			
						0001	Recurso Livre		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ							0	53.780,00
	010402	Cultura							
		2010	Manutenção da Casa de Cultura						
			13	Cultura					
			392	Difusão Cultural	01	TESOURO			
						0001	Recurso Livre		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ							0	26.890,00
	010402	Cultura							
		2010	Manutenção da Casa de Cultura						
			13	Cultura					
			392	Difusão Cultural	01	TESOURO			
						0001	Recurso Livre		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RSPage 40 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ	010402	Cultura	2024	Atividades Culturais	27	Desporto e Lazer	813	Lazer	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	3	DESPESAS CORRENTES	0	550.570,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ	010402	Cultura	2024	Atividades Culturais	27	Desporto e Lazer	813	Lazer	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	40.335,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ	010402	Cultura	2093	Feira do Livro de Xangri-Lá	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	3	DESPESAS CORRENTES	0	21.176,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ	010402	Cultura	2093	Feira do Livro de Xangri-Lá	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	195.287,00

Total Geral do Programa: 1.224.161,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 41 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

Programa Descrição

08 Incentivo ao Esporte

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	100.000,00
	010403	Esporte	1030	Projeto 2° Tempo					
			27	Desporto e Lazer					
			812	Desporto Comunitário	01	TESOURO			
						0001	Recurso Livre		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	10.000,00
	010403	Esporte	1030	Projeto 2° Tempo					
			27	Desporto e Lazer					
			812	Desporto Comunitário	01	TESOURO			
						0001	Recurso Livre		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	12.500,00
	010601	Turismo	1008	Construção, Reforma e Ampliação de Infraestruturas					
			27	Desporto e Lazer					
			811	Desporto de Rendimento	01	TESOURO			
						0001	Recurso Livre		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

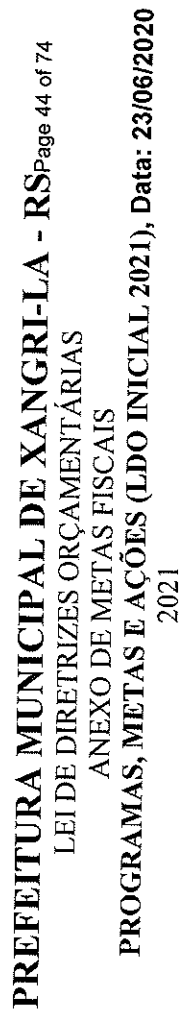
														2021				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010601	Turismo	2025	Manutenção e Difusão do Esporte, Lazer e Recreação	27	Desporto e Lazer	811	Desporto de Rendimento	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	3	DESPESAS CORRENTES	0	199.288,00	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010601	Turismo	2025	Manutenção e Difusão do Esporte, Lazer e Recreação	27	Desporto e Lazer	811	Desporto de Rendimento	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	324.412,00	
																Total Geral do Programa:		646.200,00



09 Mobilidade Urbana

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	1.412,00
	010501	Obras							
		1013	Rotatórias na Av. Paraguassú						
			26	Transporte					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						0001	Recurso Livre		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

[illegible][illegible]

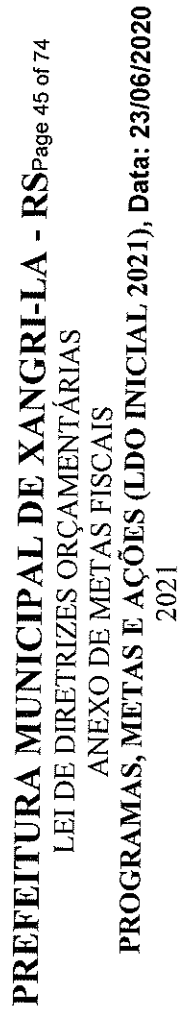


[Handwritten signature]

Total Geral do Programa:

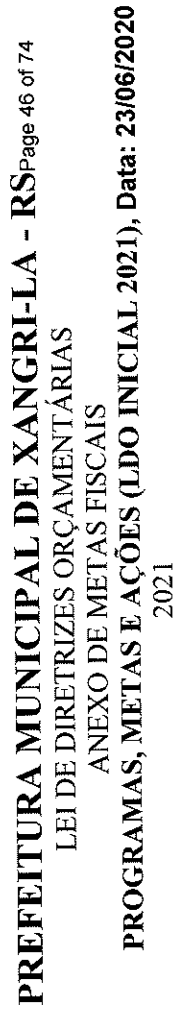
3.696.503,00



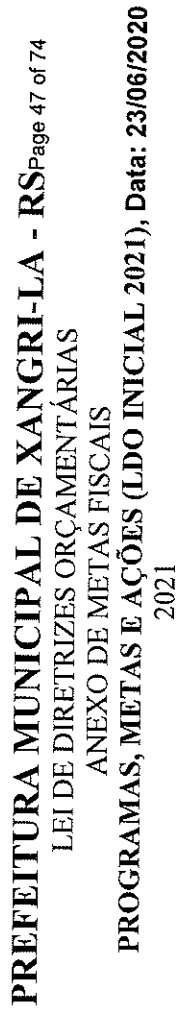


Öes

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	494.194,00
	010501	Obras							
	1014	Construção, Ampliação e Reforma da Canalização							
	17	Saneamento							
	512	Saneamento Básico Urbano							
	01	TESOURO							
	0001	Recurso Livre							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	1.412,00
	010501	Obras							
	1015	Abertura de Ruas							
	15	Urbanismo							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	01	TESOURO							
	0001	Recurso Livre							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	3.930.340,00
	010501	Obras							
	1016	Pavimentação de Vias Públicas							
	15	Urbanismo							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	01	TESOURO							
	1093	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							



[Signature]



10.384.733,00

Total Geral do Programa:

97

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 48 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

Programa Descrição

1 Promoção do Turismo

ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
	010601	Turismo	2035	Eventos no Município	01	TESOURO			
			27	Desporto e Lazer		0001	Recurso Livre	0	1.177.483,00
			813	Lazer			3		
							DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
	010601	Turismo	2038	Projeto Verão	01	TESOURO		0	171.005,00
			15	Urbanismo		0001	Recurso Livre		
			695	Turismo			3		
							DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
	010601	Turismo	2038	Projeto Verão	01	TESOURO		0	3.529,00
			15	Urbanismo		0001	Recurso Livre		
			695	Turismo			4		
							DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.352.017,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 49 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

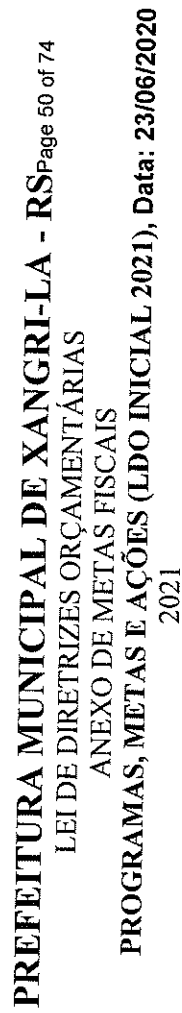
Programa Descrição
2 Atenção Básica

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	500,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
	1032	Academias de Saúde e Programa VAN							
	10	Saúde							
	301	Atenção Básica							
	01	TESOURO							
	0040	ASPS					3		
							DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	500,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
	1032	Academias de Saúde e Programa VAN							
	10	Saúde							
	301	Atenção Básica							
	01	TESOURO							
	0040	ASPS					4		
							DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	8.013,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
	1032	Academias de Saúde e Programa VAN							
	10	Saúde							
	301	Atenção Básica							
	01	TESOURO							
	4512	INVESTIMENTO - Outras transferências					4		
							DESPESAS DE CAPITAL		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2021		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	
010802	Fundo Municipal de Saúde	0 1.000,00

010802	Fundo Municipal de Saúde	0	1.000,00
		0	1.000,00

1041 Construção e Ampliação das IBS

10 Saúde

301 Atencão Básica

01 TESOURO

0040 ASPS

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	0	858.079,00
------	-----------------------------------	--------	--------------------------	---	------------

010802	Fundo Municipal de Saúde	0	858.079,00
		0	858.079,00

1041 Construção e Ampliação das IBS

10 Saúde

301 Atensão Básica

01 TESOURO

0040 ASPS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI A

010802	Fundo Municipal de Saúde	0	0	300,00

1041 Construção e Ampliação das IBS

10 Saúde

301 **Atenção Básica**

01 TESOURO

4294 Construções DIVERSAS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRIJA

010802	Fundo Municipal de Saúde	0	1,300,00
		0	

1041 Construção e Ampliação das UBS

10 Saide

301 Atensão Básica

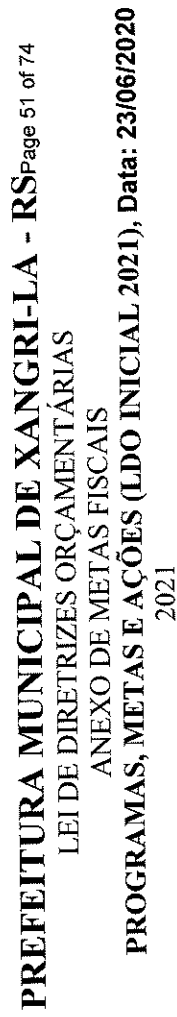
01 TESOURO

4512 INVESTIMENTO - Outras transferências

4 DESPESAS DE CAPITAL

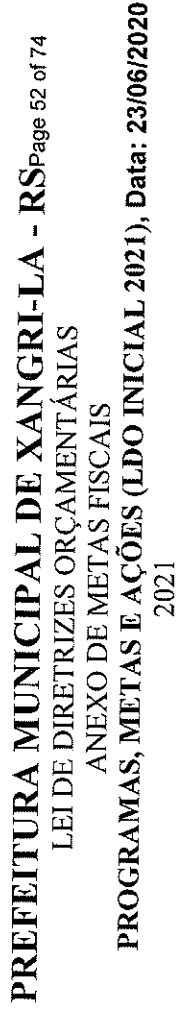
[illegible]

.....



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LLA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2016	Contribuição para APAE	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	0040	ASPS	3	DESPESAS CORRENTES	0	9.553,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LLA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2063	Capacitação de Profissionais de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	3	DESPESAS CORRENTES	0	92.289,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LLA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2066	PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	0040	ASPS	3	DESPESAS CORRENTES	0	3.390.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LLA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2066	PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	0040	ASPS	3	DESPESAS CORRENTES	0	11.500,00





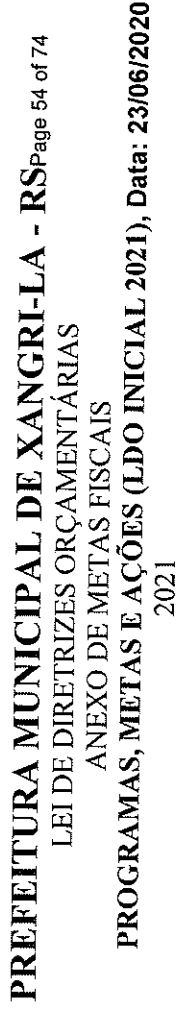
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2066	PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	4011	Incentivo Atenção Básica	3	DESPESAS CORRENTES	0	28.400,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2066	PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	4011	Incentivo Atenção Básica	3	DESPESAS CORRENTES	0	500,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2066	PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	4011	Incentivo Atenção Básica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	3.270.069,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2066	PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	4500	CUSTEIO - Atenção Básica	3	DESPESAS CORRENTES	0	3.529,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 53 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

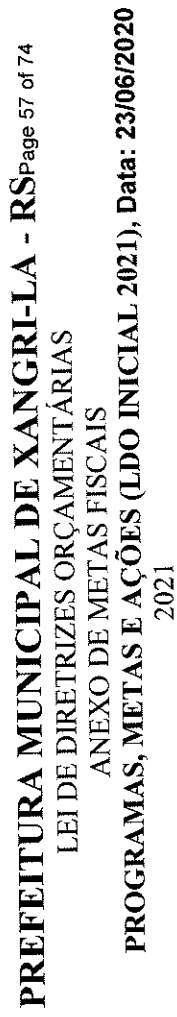
2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA				0	1.070.000,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde				
	2098	ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ACS				
	10	Saúde				
	301	Atenção Básica				
		01	TESOURO			
			0040	ASPS		
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA				0	25.000,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde				
	2098	ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ACS				
	10	Saúde				
	301	Atenção Básica				
		01	TESOURO			
			0040	ASPS		
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA				0	174.000,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde				
	2098	ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ACS				
	10	Saúde				
	301	Atenção Básica				
		01	TESOURO			
			4090	Saúde para Todos - PSF		
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA				0	5.300,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde				
	2098	ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ACS				
	10	Saúde				
	301	Atenção Básica				
		01	TESOURO			
			4090	Saúde para Todos - PSF		
				4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 55 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2100	EMENDAS PARLAMENTARES	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	4292	Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis	3	DESPESAS CORRENTES	200,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2100	EMENDAS PARLAMENTARES	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	4292	Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis	3	DESPESAS CORRENTES	200,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2100	EMENDAS PARLAMENTARES	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	4292	Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis	4	DESPESAS DE CAPITAL	200,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2100	EMENDAS PARLAMENTARES	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	4293	Aquisição de equipamentos	3	DESPESAS CORRENTES	400,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2100	EMENDAS PARLAMENTARES	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	4293	Aquisição de equipamentos	4	DESPESAS DE CAPITAL	200,00



010802 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

01

—

523.700,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

01

3

5.000,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

5

4

9.859.629,00

Total Geral do Programa:

9.859.629,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 58 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

Programa Descrição

3 MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgência e Emergência

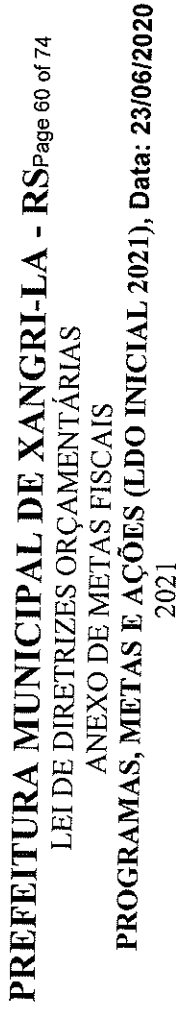
Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	69.000,00
010802	Fundo Municipal de Saúde								
1052	CALAMIDADE PÚBLICA - LEI 2134/2020 E DECRETO 20/2020								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
01	TESOURO								
0001	Recurso Livre								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	150.000,00
010802	Fundo Municipal de Saúde								
1052	CALAMIDADE PÚBLICA - LEI 2134/2020 E DECRETO 20/2020								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
01	TESOURO								
0001	Recurso Livre								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	2.300.000,00
010802	Fundo Municipal de Saúde								
1052	CALAMIDADE PÚBLICA - LEI 2134/2020 E DECRETO 20/2020								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
01	TESOURO								
0040	ASPS								
3	DESPESAS CORRENTES								

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 59 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

RSPage 59 of 74

2021				0	190.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA				
010802	Fundo Municipal de Saúde				
1052	CALAMIDADE PÚBLICA - LEI 2134/2020 E DECRETO 20/2020				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
01	TESOURO				
4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA			0	203.624,00
010802	Fundo Municipal de Saúde				
2101	MAC - Média e Alta Complexidade - Posto 24 horas				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
01	TESOURO				
0040	ASPS				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA			0	5.600,00
010802	Fundo Municipal de Saúde				
2101	MAC - Média e Alta Complexidade - Posto 24 horas				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
01	TESOURO				
0040	ASPS				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA			0	3.785.770,00
010802	Fundo Municipal de Saúde				
2102	Recursos Humanos				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
01	TESOURO				
0001	Recurso Livre				
3	DESPESAS CORRENTES				



2113 SAMU/SALVAR
10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOIRO
0040 ASPS

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
010802	Fundo Municipal de Saúde
	0
	90.000.00

2113 SAMU/SALVAR 10 Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOIRO 0040 ASPS

DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA		
010802	Fundo Municipal de Saúde	0	140.000,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2113 SAMU/SALVAR 10 Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO 4170 Salvar -

4170 Salvar - Salvar Programa 3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	0	1.500,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

Municipal de Saúde
2113 SAMU/SALVAR

Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOIRO 4170 Salvar -

4170	Salvar - Salvar Programa	4	DESPESAS DE CAPITAL
------	--------------------------	---	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	170.000,00
010802	Fundo Municipal de Saúde		
2113	SAMU/SALVAR		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatoria		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			7.555.494,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 62 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

Programa Descrição													
Vigilância em Saúde													
ões													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA												
	010802	Fundo Municipal de Saúde	2054	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL					0	500.000,00			
			10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica									
				01	TESOURO	0040	ASPS						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA												
	010802	Fundo Municipal de Saúde	2054	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL					0	5.000,00			
			10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica									
				01	TESOURO	0040	ASPS						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA												
	010802	Fundo Municipal de Saúde	2054	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL					0	306.885,00			
			10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica									
				01	TESOURO	4190	Vigilância em Saúde - Epidemiologia						
							3	DESPESAS CORRENTES					



2021



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 65 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA				0	7.000,00
010802	Fundo Municipal de Saúde					
2103	VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
10	Saúde					
304	Vigilância Sanitária					
01	TESOURO					
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde					
3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA				0	1.000,00
010802	Fundo Municipal de Saúde					
2103	VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
10	Saúde					
304	Vigilância Sanitária					
01	TESOURO					
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
Total Geral do Programa:						2.454.882,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 66 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

Programa Descrição

5 Assistência Farmacêutica

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
	010802	Fundo Municipal de Saúde	2106	FARMÁCIA BÁSICA				0	399.131,00
			10	Saúde					
			303	Suporte Profilático e Terapêutico	01	TESOURO			
						0040	ASPS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	40.000,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde	2106	FARMÁCIA BÁSICA					
			10	Saúde					
			303	Suporte Profilático e Terapêutico	01	TESOURO			
						4050	Farmácia - Farmácia Básica		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	100.000,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde	2106	FARMÁCIA BÁSICA					
			10	Saúde					
			303	Suporte Profilático e Terapêutico	01	TESOURO			
						4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica		
							3	DESPESAS CORRENTES	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

2021 0 170.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

010802 Fundo Municipal de Saúde

2114 FARMÁCIA NÃO BÁSICA

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

01 TESOURO

0040 ASPS

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

709.131,00

Programa Descrição

16 Atenção a Saúde Mental



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 68 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

Item Descrição

Proteção Básica SCFV/3ª Idade/CRAS/IGD Bolsa/IGD SUAS

001

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

010701 Fundo Municipal de Assistência Social

1018 Construção do Centro de Convivência do Bairro Figueirinha

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

0001 Recurso Livre

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

010701 Fundo Municipal de Assistência Social

1019 Projeto Horta Comunitária

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

0001 Recurso Livre

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

010701 Fundo Municipal de Assistência Social

1020 Aquisição de Ônibus para Projetos de Assistencialismo

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

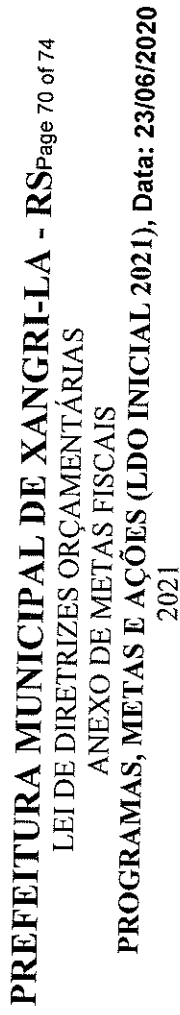
0001 Recurso Livre

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 69 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	1021	Pessoas em Situação de Rua	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	14.789,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2008	Renovação da Frota	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	52.163,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2017	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	13.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2017	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	0001	Recurso Livre	3	DESPESAS CORRENTES	0	80.470,00

[illegible][illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 1.000,00

010701 Fundo Municipal de Assistência Social
2117 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOIRO

1043

Rede de Proteção Social - FEAS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 4.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

010701 Fundo Municipal de Assistência Social

2118 IGD - SUAS

08

244 Assistência Social

01 TESOIRO

1044

IGD-SUAS

3

DESPESAS CORRENTES

0 2.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

010701 Fundo Municipal de Assistência Social

2118 IGD - SUAS

08

244 Assistência Social

01 TESOIRO

1044

IGD-SUAS

4

DESPESAS DE CAPITAL

0 38.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

010701 Fundo Municipal de Assistência Social

2119 IGD - Bolsa Família

08

244 Assistência Social

01 TESOIRO

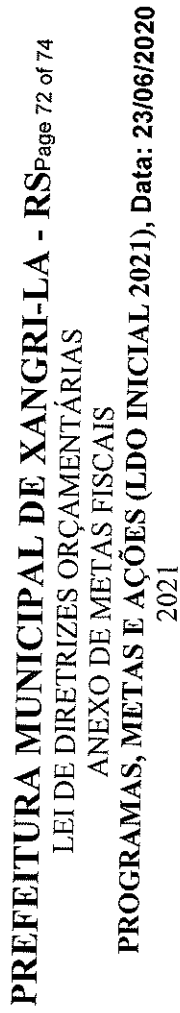
1106

IGD BOLSA FAMÍLIA

3

DESPESAS CORRENTES

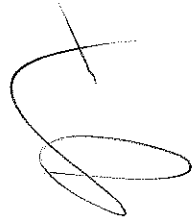


00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2120	CRAS/PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	1040	Piso Básico Fixo - FMAPBPF	3	DESPESAS CORRENTES	0	79.000,00
-------	-----------------------------------	--------	---------------------------------------	------	--	----	--------------------	-----	-------------------------	----	---------	------	----------------------------	---	--------------------	---	-----------

728.966,00

Gerar do Programa:





PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS Page 73 of 74
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020
2021

Programa Descrição

8 Proteção Especial

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	12.000,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social							
	2017	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	08	Assistência Social					
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOURO			
						0001	Recurso Livre		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	92.206,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social							
	2039	Manutenção da Casa do Acolhimento	08	Assistência Social					
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOURO			
						0001	Recurso Livre		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	6.500,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social							
	2039	Manutenção da Casa do Acolhimento	08	Assistência Social					
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOURO			
						0001	Recurso Livre		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 110.706,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021), Data: 23/06/2020

2021

Programa	Descrição
0027	Proteção e Bem Estar Animal

Total Geral da LDO:
180.508.178,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021, Data: 23/06/2020

monstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x10	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x1	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x10	VI. Corrente (d)	VI. Constante	% RCL (d/RCL)x10
Total	155.410.476,49	149.582.583,63	105,75520	160.849.843,17	155.220.098,66	101,46930	166.479.587,68	160.652.802,11	101,46930			
Primárias (I)	148.204.793,54	142.647.113,78	100,85180	153.391.961,31	148.023.242,67	96,76470	158.760.679,96	153.204.056,16	96,76470			
Total	133.919.419,37	128.897.441,14	91,13080	138.606.599,04	133.755.368,08	87,43760	143.457.830,01	138.436.805,96	87,43760			
Primárias (II)	133.362.572,14	128.361.475,68	90,75190	138.030.262,16	133.199.202,99	87,07400	142.861.321,34	137.861.175,09	87,07400			
Primário (III) = (I - II)	14.842.221,40	14.285.638,10	10,09990	15.361.699,15	14.824.039,68	9,69070	15.899.358,62	15.342.881,07	9,69070			
Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000			
Consolidada	2.349.063,00	2.260.973,14	1,59850	2.431.280,21	2.346.185,40	1,53370	2.516.375,01	2.428.301,89	1,53370			
Primárias advindas de PPP (IV)	2.349.063,00	2.260.973,14	1,59850	2.431.280,21	2.346.185,40	1,53370	2.516.375,01	2.428.301,89	1,53370			
Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000			
Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2021, Data: 23/06/2020

Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	VI Corrente (a)	VI Constante	% RCL (a/RCL)x10	VI Corrente (b)	VI Constante	% RCL (b/RCL)x1	VI Corrente (c)	VI Constante	% RCL (c/RCL)x10	VI Constante	% RCL (c/RCL)x10	
Total	155.410.476,49	149.582.583,63	105,75520	160.849.843,17	155.220.098,66	101,46930	166.479.587,68	160.652.802,11	101,46930	160.652.802,11	101,46930	
as Primárias (I)	148.204.793,54	142.647.113,78	100,85180	153.391.961,31	148.023.242,67	96,76470	158.760.679,96	153.204.056,16	96,76470	153.204.056,16	96,76470	
sa Total	133.919.419,37	128.897.441,14	91,13080	138.606.599,04	133.755.368,08	87,43760	143.457.830,01	138.436.805,96	87,43760	138.436.805,96	87,43760	
as Primárias (II)	133.362.572,14	128.361.475,68	90,75190	138.030.262,16	133.199.202,99	87,07400	142.861.321,34	137.861.175,09	87,07400	137.861.175,09	87,07400	
ado Primário (III) = (I - II)	14.842.221,40	14.285.638,10	10,09990	15.361.699,15	14.824.039,68	9,69070	15.899.358,62	15.342.881,07	9,69070	15.342.881,07	9,69070	
do Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00000	
ública Consolidada	2.349.063,00	2.260.973,14	1,59850	2.431.280,21	2.346.185,40	1,53370	2.516.375,01	2.428.301,89	1,53370	2.428.301,89	1,53370	
onsolidada Líquida	2.349.063,00	2.260.973,14	1,59850	2.431.280,21	2.346.185,40	1,53370	2.516.375,01	2.428.301,89	1,53370	2.428.301,89	1,53370	
as Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00000	
as Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00000	
to de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00000	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021, Data: 23/06/2020

Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

SPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		% RCL	Metas Realizadas		% RCL	Variação	
	2019 (a)	2019 (b)		2019 (b)	2019 (b)		Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Total	121.619.464,22	149.625.577,60	98,36010	149.625.577,60	121.01010	121,01010	28.006.113,38	23,03000
Despesas Primárias (I)	118.946.207,58	142.688.114,32	96,19810	142.688.114,32	115,39940	115,39940	23.741.906,74	19,96000
Despesas Totais	111.833.804,93	128.934.489,66	90,44590	128.934.489,66	104,27610	104,27610	17.100.684,73	15,29000
Despesas Primárias (II)	109.880.392,12	128.398.370,15	88,86610	128.398.370,15	103,84250	103,84250	18.517.978,03	16,85000
Estado Primário (I - II)	9.065.815,47	14.289.744,17	7,33200	14.289.744,17	11,55690	11,55690	5.223.928,71	57,62230
Estado Nominal	-430.457,54	11.487.134,00	-0,34810	11.487.134,00	9,29030	9,29030	11.917.591,54	-2,768,59000
Despesa Pública Consolidada	1.649.143,02	3.094.847,00	1,33370	3.094.847,00	2,50300	2,50300	1.445.703,98	87,66000
Despesa Consolidada	-24.897.263,97	3.094.847,00	-20,13570	3.094.847,00	2,50300	2,50300	27.992.110,97	-112,43000



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021, Data: 23/06/2020

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	%	2022	%	2023
Receita Total	113.049.361,04	121.619.464,22	136.863.616,35	155.410.476,49	160.849.843,17	166.479.587,68	13,55	160.849.843,17	3,50	166.479.587,68
Receitas Primárias (I)	110.360.459,89	118.946.207,58	132.330.376,10	148.204.793,54	153.391.961,31	158.760.679,96	12,00	153.391.961,31	3,50	158.760.679,96
Despesa Total	103.895.876,23	111.833.804,93	115.504.457,52	133.919.419,37	138.606.599,04	143.457.830,01	15,94	138.606.599,04	3,50	143.457.830,01
Despesas Primárias (II)	102.072.349,38	109.880.392,12	114.701.519,28	133.362.572,14	138.030.262,16	142.861.321,34	16,27	138.030.262,16	3,50	142.861.321,34
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.288.110,50	9.065.815,47	17.628.806,81	14.842.221,40	15.361.699,15	15.899.358,62	-15,81	15.361.699,15	3,50	15.899.358,62
Resultado Nominal	-412.710,97	-430.457,54	15.751.761,00	16.342.452,00	16.914.438,00	17.506.443,00	3,75	16.914.438,00	3,50	17.506.443,00
Dívida Pública Consolidada	5.874.657,14	1.649.143,02	2.842.470,00	2.349.063,00	1.831.280,00	1.295.375,00	-17,36	1.831.280,00	-22,04	1.295.375,00
Dívida Consolidada Líquida	5.874.657,14	-24.897.263,97	2.842.470,00	-1.111,42	1.831.280,00	1.295.375,00	-17,36	1.831.280,00	-22,04	1.295.375,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	%	2022	%	2023
Receita Total	108.388.649,13	116.605.430,70	130.978.480,85	149.582.583,63	155.220.098,66	160.652.802,11	14,20	155.220.098,66	3,77	160.652.802,11
Receitas Primárias (I)	105.810.603,92	114.042.385,03	126.640.122,07	142.647.113,78	148.023.242,67	153.204.056,16	12,64	148.023.242,67	3,77	153.204.056,16
Despesa Total	99.612.537,14	107.223.207,03	110.537.765,85	128.897.441,14	133.755.368,08	138.436.805,96	16,61	133.755.368,08	3,77	138.436.805,96
Despesas Primárias (II)	97.864.189,25	105.350.328,01	109.769.353,95	128.361.475,68	133.199.202,99	137.861.175,09	16,94	133.199.202,99	3,77	137.861.175,09
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.946.414,67	8.692.057,02	16.870.768,12	14.285.638,10	14.824.039,68	15.342.881,07	-15,32	14.824.039,68	3,77	15.342.881,07
Resultado Nominal	-395.696,04	-412.710,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.632.461,30	1.581.153,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	5.632.461,30	-23.870.818,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

Page 1 of 1

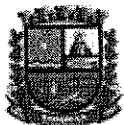
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021, Data: 23/06/2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	29.150.212,23	25,940	29.150.212,23	17,320	29.150.212,23	21,370
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	83.237.987,85	74,060	139.160.886,16	82,680	107.258.734,36	78,630
TOTAL	112.388.200,08	100,00	168.311.098,39	100,00	136.408.946,59	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.028.679,97	100,000	21.654.746,56	100,000	20.267.402,31	100,000
TOTAL	2.028.679,97	100,00	21.654.746,56	100,00	20.267.402,31	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RSPage 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021, Data: 23/06/2020

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)
R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.937.463,28	4.338.703,73	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	70.700,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.937.463,28	4.268.003,73	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	11.276.167,01	4.338.703,73	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo V - a
Planejamento da Despesa com Pessoal
2021

e salários Prefeitura

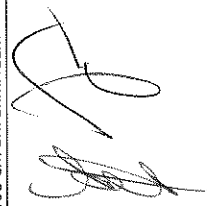
Descrição do cargo	Vínculo	Vagas Ocupadas	Vagas Livres	Valor	INSS	RPPS Normal	RPPS Amortização	Total Desp Pessoal	Total geral
ESTRADOR DE EMPRESA	Estatutário	2	0	234.498,08	-	24.505,05	38.574,93	259.003,13	297.578,06
ADADO	Estatutário	1	0	99.343,52	-	10.381,40	16.342,01	109.724,92	126.066,93
COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Celestista	24	23	621.007,08	136.621,56	-	-	757.628,64	757.628,64
DE ARREC.REC.MUNICIPAL	Estatutário	2	1	79.085,28	-	8.264,41	13.009,53	87.349,69	100.359,22
DE CASTRO IMOBILIÁRIO	Estatutário	1	0	-	-	-	-	-	-
DETO	Estatutário	2	2	0	241.017,60	-	-	266.203,94	305.851,33
R (A) JURÍDICO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Cargo Com	1	1	0	71.528,32	15.736,23	39.647,40	87.264,55	87.264,55
R (A) JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO	Cargo Com	1	1	0	99.343,04	21.855,47	-	121.198,51	121.198,51
R ADMINISTRATIVO	Cargo Com	1	1	0	71.528,00	15.736,16	-	87.264,16	87.264,16
R CULTURAL	Cargo Com	1	1	0	44.704,48	9.834,99	-	54.539,47	54.539,47
R DE PROCURADORIA	Cargo Com	1	0	-	-	-	-	-	-
TE ADMINISTRATIVO	Estatutário	40	36	4	1.713.619,36	-	179.073,22	1.892.692,58	2.174.582,97
TE SOCIAL	Estatutário	3	3	0	395.654,18	-	41.345,86	437.000,04	502.085,15
TE SOCIAL ESF	Estatutário	1	0	1	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVO	Estatutário	5	4	1	266.573,92	-	27.856,97	294.430,89	338.282,30
DE BIBLIOTECA	Estatutário	6	5	1	280.233,12	-	29.284,36	309.517,48	355.615,83
DE DISCIPLINA	Estatutário	13	11	2	399.965,28	-	41.796,37	441.761,65	507.555,94
DE ENFERMAGEM	Estatutário	23	10	13	728.307,74	-	76.108,16	804.415,89	924.222,52
DE MERENDA	Estatutário	37	34	3	1.113.066,02	-	116.315,40	1.229.381,42	1.412.480,78
DE SAÚDE BUCAL ESF	Estatutário	4	4	0	232.493,40	-	24.295,56	256.788,96	295.034,13
DE SERVIÇOS GERAIS	Estatutário	48	46	2	1.815.132,28	-	189.681,32	2.004.813,60	2.303.402,86
DE TOPOGRAFO	Estatutário	2	1	1	54.480,16	-	5.693,18	60.173,34	69.135,32



AR DE TURMA	Estatutário	30	30	0	1.254.460,80	-	131.091,15	206.358,80	1.385.551,95	1.591.910,76
ECÁRIO	Estatutário	1	1	0	71.528,64	-	7.474,74	11.766,46	79.003,38	90.769,84
OSO	Estatutário	1	1	0	149.546,70	-	15.627,63	24.600,43	165.174,33	189.774,76
CHEIRO	Estatutário	1	0	1	-	-	-	-	-	-
TEIRO	Estatutário	5	5	0	254.285,10	-	26.572,79	41.829,90	280.857,89	322.687,79
DE DEPARTAMENTO	Cargo Com	16	16	0	858.348,00	188.836,56	-	-	1.047.184,56	1.047.184,56
DE EQUIPE	Cargo Com	26	25	1	1.117.615,84	245.875,48	-	-	1.363.491,32	1.363.491,32
DE GABINETE	Cargo Com	8	8	0	429.173,92	94.418,26	-	-	523.592,18	523.592,18
OGIAO DENTISTA ESF	Estatutário	4	4	0	552.349,97	-	57.720,57	90.861,57	610.070,54	700.932,11
CO GERAL	Estatutário	16	13	3	2.096.170,93	-	219.049,86	344.820,12	2.315.220,79	2.660.040,91
UTOR VEÍC. URGÊNCIA SAMU - LEI 1846/16 ALT. LEI 1873/16	Temp	6	0	6	-	-	-	-	-	-
lheiro Tutelar	Cons Tut	8	8	0	218.548,48	48.080,67	-	-	266.629,15	266.629,15
ADOR	Estatutário	2	2	0	251.028,48	-	26.232,48	41.294,18	277.260,96	318.555,14
ADENADOR PEDAGÓGICO	Cargo Com	1	0	1	-	-	-	-	-	-
INHEIRO	Estatutário	20	19	1	645.830,01	-	67.489,24	106.239,04	713.319,24	819.558,28
ADOR	Estatutário	6	4	2	232.519,68	-	24.298,31	38.249,49	256.817,99	295.067,47
ISTA	Estatutário	4	1	3	116.289,37	-	12.152,24	19.129,60	128.441,61	147.571,21
INHISTA	Estatutário	1	0	1	-	-	-	-	-	-
TOR DE DEPARTAMENTO	Cargo Com	8	8	0	572.224,96	125.889,49	-	-	698.114,45	698.114,45
TOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Cargo Com	1	1	0	71.528,32	15.736,23	-	-	87.264,55	87.264,55
TOR FAZENDÁRIO	FG	1	1	0	35.764,32	-	3.737,37	5.883,23	39.501,69	45.384,92
TOR TRIBUTÁRIO	FG	1	1	0	35.764,32	-	3.737,37	5.883,23	39.501,69	45.384,92
RICISTA	Estatutário	2	0	2	-	-	-	-	-	-
ARREGADO(A) DE SERV. GERAIS	Estatutário	4	1	3	51.660,85	-	5.398,56	8.498,21	57.059,41	65.557,62
ERMEIRO ESF	Estatutário	5	5	0	690.437,46	-	72.150,71	113.576,96	762.588,18	876.165,14
ERMEIRO(A)	Estatutário	8	8	0	1.337.832,30	-	139.803,48	220.073,41	1.477.635,77	1.697.709,19
ENHEIRO - HABILITACAO EM ENGENHARIA CARTOGRAFICA	Estatutário	1	1	0	99.343,52	-	10.381,40	16.342,01	109.724,92	126.066,93



ADADOR (A) EDUCACIONAL I	Estatutario	13	11	2	465.900,96	-	48.686,65	76.640,71	514.587,61	591.228,32
ADADOR EDUCACIONAL	Estatutario	3	1	2	86.619,20	-	9.051,71	14.248,86	95.670,91	109.919,76
OGO SOCIAL	Estatutario	1	1	0	99.343,52	-	10.381,40	16.342,01	109.724,92	126.066,93
RA	Estatutario	2	1	1	115.968,70	-	12.118,73	19.076,85	128.087,43	147.164,28
IRO	Estatutario	2	1	1	47.881,83	-	5.003,65	7.876,56	52.885,48	60.762,04
R	Estatutario	3	3	0	152.166,33	-	15.901,38	25.031,36	168.067,71	193.099,07
ITO MUNICIPAL	Ag Político	1	1	0	419.082,88	-	43.794,16	68.939,13	462.877,04	531.816,17
URADOR	Estatutario	5	5	0	610.670,24	-	63.815,04	100.455,25	674.485,28	774.940,53
SSOR	Estatutario	278	265	13	11.738.059,84	-	1.226.627,25	1.930.910,84	12.964.687,09	14.895.597,94
SSOR DE GEOGRAFIA - LEI 1922/2017 (EDUCAÇÃO)	Temp	1	0	1	-	-	-	-	-	-
SSOR SERIES INICIAIS - LEI 1922/2017 (EDUCAÇÃO)	Temp	1	0	1	-	-	-	-	-	-
RAMADOR E TEC EM COMPUTAÇÃO - VB	Estatutario	2	2	0	146.453,76	-	15.304,42	24.091,64	161.758,18	185.849,82
LOGO	Estatutario	7	7	0	543.080,80	-	56.751,94	89.336,79	599.832,74	689.169,54
UATRA	Estatutario	1	1	0	135.265,46	-	14.135,24	22.251,17	149.400,70	171.651,87
OLOGISTA	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	-
ACIONISTA	Estatutario	4	4	0	109.274,24	-	11.419,16	17.975,61	120.693,40	138.669,01
A DE ANIMAIS	Estatutario	3	3	0	90.891,52	-	9.498,16	14.951,66	100.389,68	115.341,34
ATARIO DE ESCOLA - LEI 1922/2017 (EDUCAÇÃO)	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	-
ATARIO MUNICIPAL	Ag Político	8	8	0	1.142.778,88	251.411,35	-	-	1.394.190,23	1.394.190,23
ATARIO(A) DE ESCOLA	Estatutario	10	10	0	483.995,84	-	50.577,57	79.617,32	534.573,41	614.190,72
REFEITO	Cargo Com	2	2	0	143.056,32	31.472,39	-	-	174.528,71	174.528,71
AVISOR (A) ESCOLAR I	Estatutario	12	8	4	338.599,04	-	35.383,60	55.699,54	373.982,64	429.682,18
AVISOR ESCOLAR	Estatutario	6	3	3	283.476,96	-	29.623,34	46.631,96	313.100,30	359.732,26
A) EM ENFERMAGEM (SAMU)-LEI 1846/16-Alter.Lei 1873/16	Temp	5	0	5	-	-	-	-	-	-
ICO (A) EM CONTABILIDADE	Estatutario	3	0	3	-	-	-	-	-	-
ICO (A) EM CONTABILIDADE II	Estatutario	8	8	0	554.508,32	-	57.946,12	91.216,62	612.454,44	703.671,06
ICO EM ENFERMAGEM	Estatutario	20	20	0	1.397.222,88	-	146.009,79	229.843,16	1.543.232,68	1.773.075,84



EM ENFERMAGEM ESF	Estatutario	5	5	0	310.699,47	-	32.468,09	51.110,06	343.167,57	394.277,63
EM RADIOLOGIA	Estatutario	1	1	0	63.667,56	-	6.653,26	10.473,31	70.320,82	80.794,13
A) EM ENFERMAGEM VACINADOR(A)-LEI 1903/2016	Temp	4	0	4	-	-	-	-	-	-
STA	Estatutario	3	3	0	101.175,04	-	10.572,79	16.643,29	111.747,83	128.391,13
A OCUPACIONAL	Estatutario	1	1	0	115.873,44	-	12.108,77	19.061,18	127.982,21	147.043,40
EITO	Ag Político	1	1	0	209.541,44	46.099,12	-	-	255.640,56	255.640,56
E	Estatutario	29	14	15	565.664,24	-	59.111,91	93.051,77	624.776,16	717.827,93
SANITARIO ** em extinção	Estatutario	6	5	1	279.411,27	-	29.198,48	45.963,15	308.609,74	354.572,90
	-	1083	911	172	48.200.071,18	1.247.603,96	4.444.295,56	6.996.044,20	53.891.970,69	60.888.014,90

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V – b

Planejamento da Despesa com Pessoal

2021

Despesas e Salários – Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-lá

Nome	Vagas	V. Ocupadas	V. Livres	Custo Total	Projeção 2021*	INSS Patronal	Projeção Custo Total 2021
Atendente de Recepção e Telefonia	1	1	0	R\$ 85.329,47	R\$ 85.329,47	R\$ 22.185,66	R\$ 107.515,13
Atendente Legislativo	3	3	0	R\$ 259.982,00	R\$ 259.982,00	R\$ 67.595,32	R\$ 327.577,32
Administrador	1	1	0	R\$ 172.090,93	R\$ 172.090,93	R\$ 44.743,64	R\$ 216.834,57
Técnico em Computação	1	1	0	R\$ 116.802,00	R\$ 116.802,00	R\$ 30.368,52	R\$ 147.170,52
Técnico em Contabilidade	1	0	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alfamaireiro	1	1	0	R\$ 103.714,27	R\$ 103.714,27	R\$ 26.965,71	R\$ 130.679,98
Auxiliar da Presidência	2	2	0	R\$ 112.760,13	R\$ 112.760,13	R\$ 24.807,23	R\$ 137.567,36
Auxiliar Jurídico	1	1	0	R\$ 104.576,40	R\$ 104.576,40	R\$ 23.006,81	R\$ 127.583,21
Auxiliar Jurídico de Gabinete	1	1	0	R\$ 105.622,16	R\$ 105.622,16	R\$ 23.236,88	R\$ 128.859,04
Auxiliar Parlamentar	8	8	0	R\$ 463.943,47	R\$ 463.943,47	R\$ 102.067,56	R\$ 566.011,03
Auxiliar de Gabinete da Presidência	1	1	0	R\$ 79.904,13	R\$ 79.904,13	R\$ 17.578,91	R\$ 97.483,04
Auxiliar Administrativo	1	1	0	R\$ 79.904,13	R\$ 79.904,13	R\$ 17.578,91	R\$ 97.483,04
Auxiliar Geral	1	1	0	R\$ 105.622,13	R\$ 105.622,13	R\$ 23.236,87	R\$ 128.859,00
Auxiliar Legislativo	1	1	0	R\$ 79.904,13	R\$ 79.904,13	R\$ 17.578,91	R\$ 97.483,04
Administradores	8	8	0	R\$ 810.240,00	R\$ 810.240,00	R\$ 178.252,80	R\$ 988.492,80
Assistente	1	1	0	R\$ 151.920,00	R\$ 151.920,00	R\$ 33.422,40	R\$ 185.342,40
Geral	33	32	1	R\$ 2.832.315,35	R\$ 2.832.315,35	R\$ 652.626,12	R\$ 3.484.941,47

Lei de Diretrizes Orçamentárias

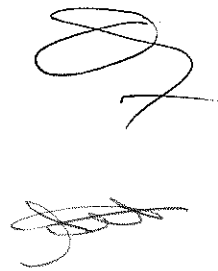
Anexo V – c

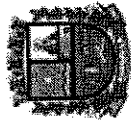
Planejamento da Despesa com Pessoal

2021

Despesa com Pessoal – Prev Xangri-lá

	2020	Projeção de gastos 2021
Despesa com pessoal:	384.606,97	576.910,50
Despesa Admin. e Financeiro	65.521,20	98.281,80
Despesa Previdenciária	65.521,20	98.281,80
Despesa Contábil Previdenciária	39.312,66	58.968,99
Despesa com Pessoal	5.110,65	7.665,97
Despesa com Pessoal	175.465,70	263.198,57
Despesa com Pessoal	79.987,58	119.981,4
Despesa com Pessoal	60.888,30	91.332,45
Despesa com Pessoal	311.230,94	466.846,4
Despesa com Pessoal		96.617,00
Despesa com Pessoal		29.696,03





PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021, Data: 23/06/2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
Cota-Parte IPVA		Devolução IPVA Lei 571/993	115.000,00	120.000,00	125.000,00	Aumento de arrecadação com incentivo
Dívida Ativa		Benefícios para pagamentos de débitos fiscais, Lei 499/2020	750.000,00	760.000,00	770.000,00	Aumento de arrecadação pelo benefício de na redução de multa e juros
IPTU		Desconto na cota única do IPTU	100.000,00	110.000,00	125.000,00	Aumento de arrecadação com incentivo do desconto
			0,00	0,00	0,00	

R\$ 1,00

DT



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

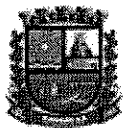
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021, Data: 23/06/2020

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS Page 1 of 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021, Data: 23/06/2020

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	1.000.000,00	Previsão orçamentária para sentenças judiciais	1.500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00	Cobertura pela reversa de contingência	1.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	1.500.000,00
TOTAL	3.000.000,00	TOTAL	3.000.000,00